



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 016/2019

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2018, para a contratação temporária de excepcional interesse público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com base na lei municipal 680/2015, de 08/06/2015 e, ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Edital 004/2018, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de recursos;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 003/2018, nomeada pela Portaria 075/2018, de 18/12/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 003/2018, realizado no dia 13/01/2019, que aprovou os seguintes candidatos:

CANDIDATO	NOTAS				CLASS.
	REDAÇÃO	CURSOS	CONCURSOS	TOTAL	
LUIZ PAULO COSENTINO XAVIER	9,00	0,50	1,00	10,50	1º
FERNANDA MAZZONI ZAMPA	7,00	1,00	2,00	10,00	2º
RENATA DE ALMEIDA SOUZA	9,00	0,00	0,00	9,00	3º
CRISTINA PIMONT DE OLIVEIRA	9,00	0,00	0,00	9,00	4º
CRISTINA NOGUEIRA LOPEZ	8,50	0,00	0,00	8,50	5º
THALES DE SOUZA LIMA	8,50	0,00	0,00	8,50	6º
RITA MARIA GIRARDI BARBOSA	6,50	0,50	1,00	8,00	7º
LUCIANA DE ALMEIDA LOURES	7,50	0,50	0,00	8,00	8º



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a disponibilidade de vagas e com a necessidade da Prefeitura, na ordem de classificação do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

GOIANÁ-MG, 22 de janeiro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá